Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDA ELLEN CLAUDINO DE MELO Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ff4e6b6f-602c-4837-a72b-f029a32777b2

DECLARAÇÃO SEGREGAÇÃO DE MASSA

Declaro para os devidos fins, para atendimento ao **item 36 do anexo X da Resolução** TC nº 270/2024, que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, não tem segregação de massa, portanto não há fluxos atuariais de plano financeiro a serem apresentados.

Palmeirina, 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Ellen Claudino de Melo Diretora Presidente